

**NORMAS E REGULAMENTOS PARA O USO DOS LABORATORIOS: ESCULTURA DENTAL;  
MATERIAIS DENTÁRIOS; PERIODONTIA E PRÓTESE.**

- 1- A entrada e permanência do aluno para a aula prática será permitida apenas na presença do professor ou monitor.
- 2- Não será permitida a entrada do aluno após 20 (vinte) minutos de atraso.
- 3- Todos os alunos, professores e funcionários deverão respeitar as normas de controle de infecção do “Manual de Normas de Controle de Infecção das Clínicas e Laboratórios Específicos do curso de Odontologia do UNIFLU”.
- 4- Nenhum material, instrumental e/ou equipamento da instituição será cedido ou transferido para outro local.
- 5- A entrada e/ou permanência do aluno nos laboratórios multidisciplinares só será permitida caso o aluno esteja devidamente paramentado (roupa branca, sapatos fechados, calça comprida, jaleco de manga longa, máscara, óculos, gorro, luvas para procedimentos).
- 6- O jaleco deve estar sempre abotoado e com identificação no bolso.
- 7- A conservação dos equipamentos odontológicos será de inteira responsabilidade do aluno que o utiliza.
- 8- É importante que alunos, professores e funcionários fiquem atentos para que materiais não sejam desperdiçados e façam uso da ÁGUA com economia.
- 9- O aluno deverá ter ATENÇÃO ESPECIAL ao manusear os bicos de BUNSEN (gás).
- 10- Não acender o bico de Bunsen sem verificar e eliminar os seguintes problemas:
  - Vazamentos.
  - Dobra no tubo de gás.
  - Existência de inflamáveis ao redor. Fechar o registro da linha de gás após seu uso.
  - Não acender maçaricos, bico de Bunsen, etc, com a válvula de gás combustível muito aberta.
  - Não deixar o bico de Bunsen aceso quando não estiver sendo usado.
- 11- A utilização dos laboratórios multidisciplinares e a participação nas aulas práticas só serão permitidas com o uso do plástico branco leitoso do aluno, para forramento das bancadas de trabalho.
- 12- O aluno deverá manter o local das atividades limpo e organizado utilizando as lixeiras disponíveis.

13- Toda a paramentação deve ser retirada antes de deixar o ambiente laboratorial. É proibida a circulação de pessoas com EPIs pelos pátios e corredores da instituição.

14- A avaliação das aulas será diária e serão considerados os seguintes itens: biossegurança, conhecimento teórico, material/instrumental, organização, pró-atividade/interesse/autocontrole, relacionamento, técnica, pontualidade/assiduidade.

15- O desenvolvimento de técnicas de enceramento, vazamento de gesso e outros procedimentos laboratoriais somente poderão ser realizados nos laboratórios do curso.

16- Todos os instrumentais utilizados nas práticas laboratoriais deverão estar devidamente esterilizados, corretamente embalados e dentro do prazo máximo de validade de 7 (sete) dias.

17- Todo o instrumental e material solicitados na lista da disciplina deverão ser trazidos nas aulas práticas de laboratório.

18- Caso o professor considere que o aluno não esteja com material adequado para a prática, a mesma poderá ser cancelada.

19- O uso de celulares não é permitido nos laboratórios específicos do curso.

20- Não é permitida a alimentação no ambiente dos laboratórios específicos do curso.

21- O laboratório só estará disponível ao aluno durante o período previsto para a aula.

22- Estas normas aplicam-se a todos os alunos, professores e funcionários, não cabendo decisões isoladas.

23- Qualquer dano, falha (elétrica ou mecânica) e mau funcionamento nos aparelhos o professor responsável deve anotar no livro de ocorrência que se encontra no laboratório.

24- Jamais esquecer que o laboratório é um ambiente de trabalho submetido a riscos de acidentes, na maioria das vezes, causados por atos inseguros. O trabalho em laboratório exige concentração e bom desempenho. Para tanto, o estudante precisa seguir as recomendações e instruções fornecidas pelos professores e/ou pelo Técnico do laboratório.

**25- Ao término das atividades ter o cuidado de apagar as luzes e desligar os aparelhos.**